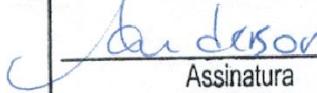




PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>28/06/2021</u>

Assinatura

Ofício nº 861/2021 – GABIN

Parauapebas, 23 de junho de 2021.

Ao Senhor **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

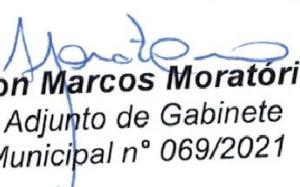
C/C Para: Vereador **Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: Resposta do Ofício n.º 321/2021, que conduz a **Indicação nº 321/2021**, de Vossa Autoria, que solicita a regulamentação do Anteprojeto de Lei que trata sobre a inserção das atividades educacionais no rol das atividades consideradas essenciais.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, o **MEMO. Nº 317/2021 – SEMED**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Atenciosamente,


Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

Memo. n.º 317/2021 – GABINETE/SEMED

Parauapebas PA, 21 de junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Para: Gabinete do Prefeito

Att.: Anderson Marcos Moratório – Chefe Adjunto de Gabinete

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Memo. nº 3237/2021 – GABIN**, o qual encaminha a **INDICAÇÃO 321/2021**, de autoria do Vereador **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que solicita a regulamentação do anteprojeto de Lei que trata sobre a inserção das atividades educacionais no rol das atividades consideradas essenciais, segue, em anexo, documento do Departamento de Diretoria Técnico Pedagógica/SEMED respondendo à solicitação.

Atenciosamente,


José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE - 1 Decreto nº 013/2021
SEMED

RECEBEMOS
EM: 21/06/21
HORA: 09:00

Clarice
Gabinete do Prefeito

.....
Morro dos Ventos, Quadra Especial, s. nr., Bairro Beira Rio 2, Parauapebas (PA), CEP.: 68.515-000
Telefone: (94) 3346-2141. Fax: (94) 3346-1037 – E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

MEMO. Nº. 223/2021

Parauapebas/PA, 17 de junho de 2021.

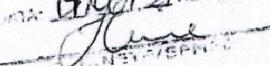
A Vossa Senhoria, o Senhor
José Leal Nunes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memo. nº 3237/2021 – GABIN, informamos a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Educação institui via portaria nº 494 de 26 de junho de 2020, a Comissão Municipal Intersetorial composta por integrantes da SEMED, SEMSA, SEMAS, COMEPA, SINTEPP, COMDCAP e CONSELHOS TUTELARES, para estabelecer medidas de prevenção, monitoramento, e controle ao novo CORONAVÍRUS (COVID 19) nas escolas municipais. Esta comissão aprovou e estabeleceu o plano de retorno das aulas presenciais e construiu os protocolos de biossegurança com medidas estruturais de adequações propostas que são imprescindíveis para presencialidade das aulas. Dessa forma, informamos que o retorno à presencialidade das aulas está condicionado a manifestação das autoridades sanitárias de saúde e a universalização da imunização da categoria do quadro de magistério.

Atenciosamente,


Edson de Oliveira
Diretor Técnico Pedagógico
DO: 206/2019

RECORRIDO
09/01/21 HS: 13:15


MEMO 3237/2021 – GABIN

- PARA:**
1. Procuradoria Geral do Município - PGM
At. Sra. Procuradora, **QUÉSIA SINEY GONÇALVES LUSTOSA**
 2. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
At. Sr. Secretário, **JOSÉ LEAL NUNES**

ASSUNTO: Indicação nº 321/2021

DATA: 07/06/2021

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cumprimentos iniciais, pelo presente venho encaminhar cópia do expediente da Câmara Municipal de Parauapebas, Ofício nº 321/2021, que conduz a **Indicação nº 321/2021**, de autoria do Vereador **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, aprovada na Sessão Ordinária de 25/05/2021, a qual solicita a regulamentação do Anteprojeto de Lei anexo, que trata sobre a inserção das atividades educacionais no rol das atividades consideradas essenciais, para análise e providências cabíveis.

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mantendo em cópia a Câmara Municipal de Parauapebas – CMP.

Atenciosamente,

Anderson Marcos Moratório
Anderson Marcos Moratório
Chefe Adjunto de Gabinete
Dec. Municipal nº 069/2021

CSS/tcoh

RECEBIDO
EM 08/06/2021 às 10:28:06
JULIA MENEZES / SEMED